



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

José 86, centro, – Olho d'Água do Casado/AL – CEP: 57.470-000 e-mail: sec_olhodaguadocasado@hotmail.com –
CNPJ: 30.553.156/0001-60

PORTARIA Nº 004 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a instituição do grupo gestor para construção do plano municipal da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico - Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ) no município de Olho d'Água do Casado, Estado de Alagoas e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Olho d'Água do Casado-AL no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei Orgânica municipal,

Considerando a Lei 10.639/03 que estabelece a obrigatoriedade do Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e da África;

Considerando a Lei 11.645/08 que institui o ensino de história e cultura indígena e dos povos originários;

Considerando a necessidade da construção do documento base para implementação da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico - Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ) em atendimento à Portaria nº 470 de 14 de Maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Gestor para construção do Plano Municipal em atendimento à Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ).

Art. 2º Compôr o Grupo de Trabalho para construção do Plano Municipal em atendimento à Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ).

1. Ademilson Leandro Correia - (matrícula nº 2619)
- 2- Claudia dos Santos Rocha (matrícula nº 257)
- 3- Kauã Neves Matias da Silva - (matrícula nº 3342)
- 4- Maria Andressa Silva (matrícula nº 3144)
- 5- Raquel Araújo Freitas Matias (matrícula nº 3143)

Art. 3º As atribuições do Grupo Gestor municipal da PNEERQ são:

Conhecer, analisar e discutir a Portaria nº 470 de 14 de Maio de 2024 a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ).

Construir o Plano Municipal atendendo às estratégias e demandas da política de acordo com a realidade e necessidade da Rede Municipal de Ensino de Olho d'Água do Casado AL.

16/12/24 a 20/01/25 - organização do Grupo Gestor; análise documental; organização do documento referência;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

José 86, centro, – Olho d'Água do Casado/AL – CEP: 57.470-000 e-mail: sec_olhodaguadocasado@hotmail.com –
CNPJ: 30.553.156/0001-60

23/01/25 a 21/02/25 - consulta pública e sistematização final do Plano Municipal de aplicação da PNEERQ;

24/03/25 a 21/04/25 - Encaminhamento do documento base ao CME para análise, parecer técnico e publicação de Resolução.

Art. 4º - Determinar que a inobservância ao exposto nesta Portaria e seu respectivo descumprimento implicará em apuração de responsabilidades dos servidores em suas instâncias de atuação, conforme Estatuto do Servidor Público Municipal e demais legislação vigente.

Art. 5º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Olho d'Água do Casado (AL); 16 de dezembro de 2024.

MARLENE DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Marlene Santos Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria n 295/2021